

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 49/2023/AFCA1/AFCA/SAF

Processo nº 53500.072648/2023-16

Interessado: Conselheiro Vicente Bandeira de Aquino Neto (VA), Gabinete do Conselheiro Vicente Bandeira de Aquino Neto

O **GERENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** DA **AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 232, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução Interna 214, de 23 de maio de 2023](#), que aprova a Norma sobre a governança, os limites de alçada e as autoridades competentes para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e dá outras providências.

CONSIDERANDO que se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 68/2023/AFCA1/AFCA/SAF (SEI nº 10729746);

DECIDE:

Autorizar a contratação de 1 (uma) vaga no curso "Curso para Conselheiro de Administração", promovido por INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC), CNPJ: 01.082.331/0001-80, com aulas online e presenciais na cidade de São Paulo - SP, entre os dias 26 de setembro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, com carga-horária de 72 (setenta e duas) horas aulas, por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada na alínea "f", inciso III do art. 74 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de R\$ 21.537,00 (vinte e um mil quinhentos e trinta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Borda de Abranches, Gerente de Aquisições e Contratos**, em 24/08/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10729747** e o código CRC **09D12B96**.